

PORTARIA Nº 538/SIA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a inscrição do aeródromo público Maricá,
em Maricá/RJ, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.008128/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Maricá;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: RJ0009;

III - município (UF): Maricá (RJ); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 55' 05"S / 042° 49' 44"W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 23 de agosto de 2028. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.574/SIA, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2018, Seção 1, página 77.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA